



DECISÃO DE DIRETORIA

PROCESSO (S) ADMINISTRATIVOS (S): 48610.216469/2024-92

REUNIÃO DE DIRETORIA Nº: 1.160

DATA: 29/05/2025

DD Nº: 321/2025

ASSUNTO:

Retomada do Processo de Oferta e Contratação de Capacidade 2024 – POCC 2024 da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil - TBG para a contratação do serviço de transporte firme no Gasoduto Bolívia-Brasil - GASBOL e utilização da conta regulatória para mitigar os efeitos tarifários decorrentes da etapa de manifestação de interesse.

DECISÃO:

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o constante no processo nº 48610.216469/2024-92, e com base no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 7/2025/SIM-CAT/SIM (SEI nº 4894242), na Nota Técnica nº 8/2025/SIM-CAT/SIM/ANP-RJ (SEI nº 4861249) e no Parecer nº 250/2022/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 1127/2022/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 2408090), decide, por unanimidade entre os presentes:

I) aprovar a retomada do Processo de Oferta e Contratação de Capacidade (POCC) 2024 da TBG a partir da etapa de proposta garantida, mantendo-se as etapas remanescentes e seus respectivos prazos conforme o cronograma original, de forma a concluir o referido POCC em dezesseis dias após a publicação desta Decisão de Diretoria; e

II) estabelecer a utilização adicional de 60% (sessenta por cento) do saldo da conta regulatória para mitigar os efeitos tarifários decorrentes da etapa de manifestação de interesse.

Publique-se

SERGIO ALONSO TRIGO
Superintendente de Governança e Estratégia



Documento assinado eletronicamente por SERGIO ALONSO TRIGO, Superintendente de Governança e Estratégia, em 29/05/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **5013923** e o
código CRC **648960E0**.
